

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “NATAL CAPRI-SUN 2021”**

A empresa responsável pelo passatempo, denominado por “Natal Capri-Sun 2021”, é a COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL. LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão, em Setúbal, com o capital social de 61.750.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva n.º 500 658 390, (adiante designada, “CCEP PORTUGAL”).

### **Âmbito e Duração**

O passatempo “Natal Capri-Sun 2021” é uma ação desenvolvida pela CCEP PORTUGAL na conta do Facebook da marca Capri-Sun, tendo como objetivo premiar os seguidores que escrevam e partilhem uma frase original no post designado para o passatempo. Esta frase deverá conter a palavra Capri-Sun e explicar criativamente como Capri-Sun traz mais diversão ao Natal.

Os autores das 15 frases mais criativas recebem um Cartão DÁ no valor de 50€.

O passatempo decorre no período compreendido entre o dia 1 de dezembro e as 23:59 do dia 15 de dezembro de 2021. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante esse período.

### **Destinatários**

Este passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 16 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, e que participem ativamente no passatempo que decorre exclusivamente na página da conta @caprisunportugal no Facebook em [www.facebook.com/Caprisunportugal](http://www.facebook.com/Caprisunportugal) e no Instagram em [https://www.instagram.com/caprisun\\_portugal/](https://www.instagram.com/caprisun_portugal/).

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob qualquer forma, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.

### **Participação**

Os participantes deverão gostar e seguir a página @caprisunportugal no Facebook e caprisun\_portugal no Instagram. De seguida, deverão partilhar uma frase criativa no post do passatempo. Esta frase deverá conter a palavra Capri-Sun e explicar criativamente como Capri-Sun traz mais diversão ao Natal.

Cada participante só pode participar uma vez no passatempo e, conseqüentemente, apenas poderá ganhar 1 prémio.

### **Prémios**

Os prémios do passatempo são pessoais e intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem remíveis em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor.

No âmbito do presente passatempo, será atribuída a seguinte quantidade de prémios:  
15 Cartões DÁ no valor de 50€.

Os prémios serão enviados por correio registado para a morada indicada após o envio da Declaração de Premiado devidamente preenchida.

### **Seleção dos vencedores e entrega do prémio**

Serão premiadas as 15 frases mais originais e que respondam ao desafio proposto, tendo por base a decisão de um júri constituído para o efeito e composto por 3 pessoas. O júri será composto por 2 elementos da CCEP PORTUGAL e 1 elemento da UP Partner.

As frases terão de ser publicadas obrigatoriamente no post do passatempo e têm de conter a palavra Capri-Sun.

As frases serão selecionadas com base nos seguintes critérios: criatividade, originalidade e presença da palavra Capri-Sun. A apreciação das frases será da exclusiva discricionariedade do júri do passatempo.

O júri, com base nos critérios referidos, irá selecionar:

- 15 frases vencedoras, para atribuição dos 15 Cartões DÁ no valor de 50€.
- Por cada vencedor, serão selecionados 2 suplentes.

Tal como no caso anterior e tendo por base os mesmos critérios, se a participação vencedora como primeira suplente for considerada nula, passará a vencedora a participação considerada como segunda suplente, sendo o prémio considerado como não atribuído, caso a segunda suplente não responda ou não cumpra os requisitos de participação.

Os vencedores serão contactados por mensagem privada após o término do passatempo e terão três dias para indicar o nome completo, o email de contacto e o contacto telefónico. Posto isto, receberão a Declaração de Premiado via email, aquele que fornecerem num primeiro contacto, e têm cinco dias para enviar novamente em resposta ao email a Declaração devidamente preenchida.

Os prémios serão enviados por correio registado num prazo máximo de 1 mês após o término do passatempo.

### **7. Comunicação**

Este passatempo será veiculado através da Internet, nos endereços [www.facebook.com/Caprisunportugal](http://www.facebook.com/Caprisunportugal) e [www.instagram.com/caprisun\\_portugal](http://www.instagram.com/caprisun_portugal).

Os vencedores serão informados via mensagem privada (no Facebook e no Instagram) após o término do passatempo.

### **8. Condições Gerais**

a) A CCEP PORTUGAL reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

b) Qualquer participante que aja de má fé e participe na promoção utilizando informação falsa, viciando-a será excluído do mesmo.

c) No caso de participação fraudulenta, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

d) Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a CCEP PORTUGAL colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta promoção e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A CCEP PORTUGAL não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo da promoção.

e) A administração desta promoção é da exclusiva responsabilidade da CCEP PORTUGAL. O Facebook não patrocina, não está associado ou tem qualquer intervenção na administração desta promoção.

## **9. Dados Pessoais e Política de Privacidade**

### **Dados Pessoais:**

A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório, sendo apenas necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será excluída. O consentimento do participante é condição de legitimidade para o tratamento dos dados pessoais. Ao participar no Passatempo está a prestar o consentimento ao tratamento de dados pessoais.

### **Política de Privacidade:**

1. Nos termos do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22/98, de 13 de novembro, (“Lei da Protecção de Dados Pessoais”), informamos que todos os dados pessoais fornecidos serão incluídos num ficheiro automatizado denominado “Natal Capri-Sun 2021”, pelo qual será responsável a Promotora. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros, tanto quanto é do seu conhecimento.

2. Os dados cedidos à Promotora serão processados informaticamente e conservados pelo prazo máximo de um ano, destinando-se à gestão do passatempo, designadamente permitir o contacto dos participantes vencedores e respetiva entrega dos prémios, realizar diversas ações no âmbito do passatempo, para fins estatísticos e futura correspondência.

3. Caso o participante pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ou portabilidade dos seus dados pessoais (quando aplicável), deverá dirigir-se, por escrito, à CCEP PORTUGAL, com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal. O Participante pode, ainda, a todo o tempo, retirar o consentimento que agora é prestado, o que não comprometerá a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

4. O participante tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente a Comissão Nacional de Protecção de Dados ou outra entidade que a venha a suceder nas suas atribuições.

5. A Promotora e suas subcontratadas comprometem-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus colaboradores, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.

6. A Promotora apenas utilizará os dados para a realização de atividades de marketing nas situações em que o participante assim o autorize, através de consentimento expresso no momento do fornecimento dos seus dados.

7. Os dados pessoais dos participantes serão tratados apenas pela Promotora, ou por empresa que esta subcontrate para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

### **Aceitação de Condições**

Todos os participantes desta promoção aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta da marca no Facebook/Instagram e seus conteúdos.

### **Publicidade do regulamento**

O presente regulamento encontra-se disponível na internet, no sítio da página <https://www.passatemposportugalcecep.com/>.